

PORTARIA Nº 5.928, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

Revoga a Portaria nº 5.851, de 04 de junho de 2025, que “Autoriza servidor a dirigir veículo oficial da Câmara Municipal de Timóteo”.

O Presidente da Câmara Municipal de Timóteo, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 5.851, de 04 de junho de 2025, que autoriza o servidor **Luiz Fernando Marques de Souza - Assessor Especial de Infraestrutura e Manutenção Própria**, a dirigir veículo oficial da Câmara Municipal de Timóteo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 03 de outubro de 2025.

Timóteo, 03 de outubro de 2025

ADRIANO ALVARENGA
PRESIDENTE

